



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

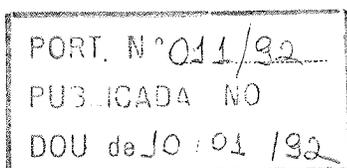
PORTARIA Nº 011/92-GR/UFAL  
EM, 06 de Janeiro de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art.22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 0404, de 05.10.83, do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001861/91-76,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a ARIVAN BELARMINO DOS SANTOS, Matrícula 0543-5, no cargo de Desenhista Projetista, Grupo NM, Subgrupo 04, Nível 25, com proventos integrais, mais a vantagem do artigo 193 da supracitada lei.

Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.



  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR